



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 02/06/2020 a 02/08/2020

LEI N.º 1017, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
	PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO	1.008 – Construção, Manutenção e Ampliação de Prédios Público R\$ 45.000,00
	NATUREZA DA DESPESA
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
	PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos R\$ 26.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

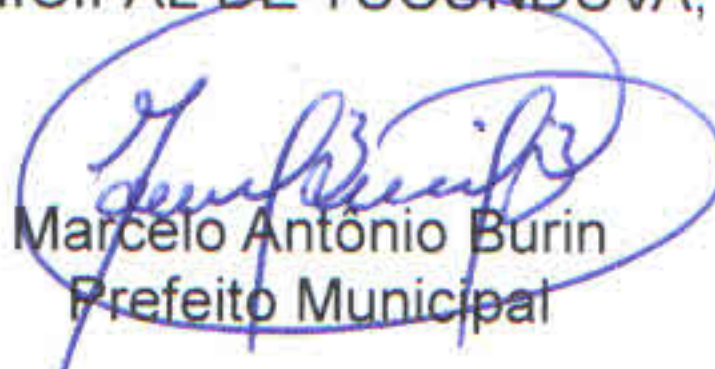
NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.000,00

I – ORGÃO 0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
UN. ORÇAM 0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 0606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO 1.032 – Aquisição de Equipamentos Pesados R\$ 19.000,00

NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE JUNHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos